



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3983/2026

Em, 13 de outubro de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente — COMAM, pela Lei Municipal nº 1847/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente — COMAM, com a finalidade de contribuir para a implementação da Política Ambiental e para tratamento de questões relacionadas ao equilíbrio ambiental, ao desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida do Município.

Art. 2º - O COMAM será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:

I. - Representante da Vigilância ambiental:

Maria José Sales Araújo, titular

Glaúbia Garrido Gomes Ramos, suplente

II. - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Valéria Maria Silva de Andrade, titular

Kalliup Leonora Moraes de Souza, suplente

III. - Representante da Secretaria de Saúde:

Jocilene Costa Silva, titular

José Maciel, suplente

IV. - Representante das Associações Rurais do Município:

Maria do Socorro Maciel, titular

Gerdilândia Wanderley Guedes Silva, suplente

V. - Representantes dos profissionais autônomos e independentes:

Agne Mayara Oliveira Silva, titular

Adilson Santos Oliveira, suplente

VI. - Representantes dos comerciais:

Poliana Ribeiro dos Santos, titular

Samara Ferreira Lourenço, suplente

Art. 3º - O mandato dos membros do COMAM será de 02 (dois) anos permitida, uma recondução.

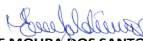
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 13 DE OUTUBRO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Conforme publicado no Mensário Oficial do Município de Pocinhos - PB, ano 49 - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2026, página 02, a respeito do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 045/2026.

Onde se lê:

17/07/2026.

Leia-se:

01/09/2026.

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BRITA E PÓ DE PEDRA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00071/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00187/2026 - 13.10.26 - BRITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA - R\$ 39.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A Z DA LINHA FARMACÉUTICA (GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABC FARMA, por meio do Contrato nº 31201/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10012/2025 e Cláusula sétima do Contrato nº 31201/2026. VALOR: R\$ 382.000,00 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ Nº 00.958.548/0059-65
ASSINATURA: 15 de outubro de 2026

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00071/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BRITA E PÓ DE PEDRA); DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00187/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00071/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 13 de Outubro de 2026
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00071/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BRITA E PÓ DE PEDRA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS LTDA - R\$ 39.200,00.

Pocinhos - PB, 13 de Outubro de 2026
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA - Secretário
